Trindade-GO, 1 de novembro de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- **Assunto:** **Informações Portal da Transparência**

- **Referente:** Execução orçamentária mensal e acumulada do ano
- **Fundamento legal**: Art. 6o, §1o, III e IV da Lei 18.025/2013, Art 2o, alínea "f" Art. 21, § 4o da Lei Estadual no 21.740/2022, Art. 6o, §1o, III e IV da Lei 18.025/2013 e o Art 11, V, alínea "a" e "b" da Resolução Normativa no 4/2025 TCE-GO.

DECLARAÇÃO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF n˚. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), **atual gestor do Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN),** neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Execução orçamentária mensal e acumulada do ano), vem à presença de V. Exa., por meio da presente declaração, informar que a competência e

responsabilidade pela elaboração e envio da documentação pertinente é do Contratante (SES/GO), através da Superintendência de Gestão Integrada (SGI) / Gerência de Execução Orçamentária (GEROF), bem como, até o presente momento, aguardamos o recebimento do mês de Outubro de 2026 para inserção do item no portal da transparência da unidade.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FABIO PEREIRA ANTUNES:32304454810

Assinado de forma digital por FABIO PEREIRA ANTUNES:32304454810

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Fabio Pereira Antunes – Diretor Financeiro